



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

Dispõe sobre o Cartão Alimentação, instituído pela Lei Municipal Nº4.589, de agosto de 2017.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 06/03/2025 20:26

Checksum: **BA05054CF121877A2EE2089D2476256C58B5256F12E42F42D7391A7AE851E7CD**

